



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 550/2022

Requer do Comandante do Batalhão de Polícia Escolar Comunitária informações acerca do PROERD, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Comandante do Batalhão de Polícia Escolar Comunitária, Tenente Coronel Adilar Marcelo de Lima, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, informações acerca do PROERD, conforme segue.

Considerando que atualmente o município de Foz do Iguaçu/PR não conta com a disponibilidade de Educador Social do PROERD, muito embora possua convênio firmado com a Prefeitura Municipal e que a mesma tem todo material didático adquirido;

1 - Ciente de que há um pedido de transferência voluntária do PM Sd QPM 1-0 Fabio Amaro de Castilho, o qual, além de voluntário, já possui a formação necessária para desempenhar a função de Educador Social do PROERD na 2ª Cia do BPEC, Foz do Iguaçu, é que se questiona se há algum impedimento para que o mesmo venha a ser transferido para desempenhar suas funções educacionais na 2ª Cia do BPEC de Foz do Iguaçu dentro do PROERD;

2 - Sabendo que o PROERD é mais um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, que imbuída de sua missão institucional, realiza trabalhos país afora, com relação aos trabalhos do PROERD, no estado do Paraná, quantos alunos e famílias foram atendidas/beneficiados com o programa antes e durante a pandemia; em suma, se a pandemia diminuiu os trabalhos do PROERD e se essa diminuição pode ser aferida no seio da sociedade.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2022.


Cabo Cassol
Vereador